



Decreto Nº: 19/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 51.269,51 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais, cinquenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

3.3.90.35 - Servicos de Consultoria 45.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 45.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 45.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 6.269,51

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.269,51

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.269,51

TOTAL DA UNIDADE: 6.269,51

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 51.269,51

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 25.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 25.000,00

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.000,00



Decreto Nº: 19/2025

TOTAL DA UNIDADE: 45.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

6.269,51

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.269,51

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.269,51

TOTAL DA UNIDADE: 6.269,51

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 51.269,51



Decreto Nº: 19/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	51.269,51	51.269,51			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna